



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 030/2021
De 23 de Julho de 2021.**

**Dispõe sobre a Convocação da 8ª
Conferência Municipal de
Assistência Social.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM, em conjunto com a
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das
atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de avaliar e
propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no
Município;**

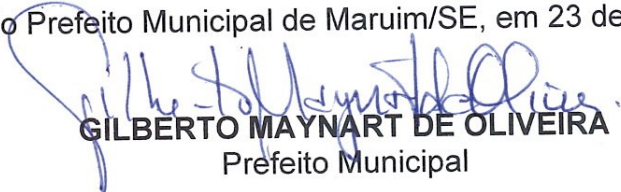
DECRETA:

**Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência
Social, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2021, tendo como tema central:
“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento
público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.**

**Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão
por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de
assistência social e/ou pelos Recursos do IGD PBF OU IGD SUAS.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 23 de Julho de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal